



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 048/2015

Monte Santo de Minas, 20 de fevereiro de 2015.

Exmo.Sr.

Renato Vitor Marçal

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem requerer de V.Exa., que interceda ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que justifique o motivo de não ter sido regularizado o reajuste salarial e não ter sido elaborado o Plano de Cargo e Salários para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, preciso saber e estar por dentro dos andamentos legais que envolva os municípios, principalmente aos que servem o Executivo com seu trabalho e dedicação. Tenho conhecimento da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que institui o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como o plano de carreira. Por isso, venho através deste, solicitar que seja colocada em prática a Lei Federal mencionada, regularizando a estes trabalhadores seus direitos. Tenho certeza que seremos atendidos.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Flávio da Silva Santos